ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
475/2022 001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
DOTAÇÃO: 10.01.2.063.3.3.90.30.20.00.00.00 (241/2022)

NOME DO SOLICITANTE: **Gloria Aparecida Pieresan**
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 800
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTINHA DE CASAL PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A POPULAÇÃO/USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DIANTE DA NECESSIDADE E COMO FORMA DE ENFRENTAR OS DIAS DE INVERNO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	600	Un	Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00 (01-16-12412)	28,0000	16.800,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**16.800,00**

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
27/05/2022	☐ **- DEFERIDO** - ____/____/____ ☐ **- INDEFERIDO** - ____/____/____
Gloria Aparecida Pieresan	

Município de Xaxim/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Xaxim-SC

S O L I C I T A Ç Ã O

Considerando a situação de vulnerabilidade em que vivem centenas de munícipes Xaxinenses e os cidadãos migrantes estrangeiros e de outras regiões do país que vem residir em nosso município por motivos principalmente relacionados ao mercado de trabalho, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação através de seus serviços vem solicitar a compra de cobertores para serem doados como forma de minimizar os efeitos do inverno.

É sabido que na região Sul do País o inverno é bastante rigoroso, com a incidência de dias com temperatura negativas. Muitas das pessoas e famílias que aqui residem não possuem vestuário e cobertores suficientes para suportar as baixas temperaturas.

Como forma de colaborar e minimizar os efeitos do inverno, a Secretaria Municipal de Assistência Social reforça a importância de possuir cobertores para serem distribuídos enquanto setor de Benefícios Eventuais dos Serviços Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para as pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade.

Contribuir para a saúde e bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade é também função dos Serviços Públicos e está previsto na Lei Municipal nº 4148/2015.

Xaxim/SC, 24 de maio de 2022.

Ederson Lussani

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

ORÇAMENTO

FORNECEDOR: LOURDES MARIA MOMOLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 09.353.951/0001-19

IE: 255592892

AV. LUIZ LUNARDI, 739 – CENTRO – XAXIM/SC

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	R$ Unitário	R$ Total
1	MANTINHA	1	UN	R$ 28,00	R$ 28,000
2			UN		
3			UN		
4			UN		
5			UN		
6			UN		
7			UN		
8			UN		
9			UN		
10			UN		
11			UN		
12			UN		
13			UN		
14			UN		
15			UN		

Total Orçamento Liquido: R$ 28,00

Edinar Marmentini

ASSINATURA RESP. PELA EMPRESA

XAXIM, 16 DE MAIO DE 2022

13:40

Confecções Dalfan...

o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Boa tarde Andreia 13:30

Tudo bem? 13:30

Gloria da Prefeitura de Xaxim tudo bem? 13:31

Oi tudo bem 13:31

Consegue me passar o valor de mantinhas se casal 13:32

Manta casal 1,80x 2,20 R$ 34,90 13:34

cada 13:35

a vista dinheiro ou pix R$ 29,90 13:35



Mensagem

Livraria Xaxiense
XEROX COLORIDO - ENCADERNAÇÃO
BRINQUEDOS - PRESENTES - MATERIAL ESCOLAR

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NES ,1212 CENTRO XAXIM –SC

CNPJ: 82.832.932/0001-65 I.N: 250.122.472

FONE: (49) 3353-2406 WHATS: (49) 9 9925-7447

ORÇAMENTO

	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
RL	MANTA INVERNO CASAL 1,80 x 2,00	01	39,90	39,90
TOTAL				**39,90**

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

82832932/0001-65
LIVRARIA E PAPELARIA
XAXIENSE LTDA.
AV. PLINIO ARLINDO DE NES, 1212
CENTRO - CEP 89825-000
XAXIM – SC

XAXIM,17 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 22.679.153/0001-40
Avenida Montes Claros, 243– Centro - CEP: 39300-000 – Fone: (38) 3631-1617

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. COMPRA DIRETA. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em atendimento às disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da compra direta nº **003/2022** processo nº **18190/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES**. MELHOR PROPOSTA: **LOJAS CORDEIROS MOVEIS E ELETRO LTDA - CNPJ: 36.116.885/0001-11**, ofertando o valor global de **R$ 2.442,30 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).** A empresa acima identificada apresentou a documentação completa, sendo consideradas habilitadas. São Francisco/MG, 11 de janeiro de 2022. Departamento de Compras.

SEQ	DESCRICAO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UM
01	Colchão solteiro espuma 88CM X 188CM X 12 CM	R$ 299,00	07	unidade
02	Manta Microfibra Cores Variadas	R$ 49,90	07	unidade

O valor global de **R$ 2.442,30 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.353.951/0001-19 **MATRIZ**		**08/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
YELLOW STORE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ LUNARDI	739	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3353-4941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **09:26:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 27/05/2022 14h45min

Número	Validade
4457	26/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIANO ANDRE MOMOLI ME CNPJ: 09.353.951/0001-19

Endereço

Avenida:LUIZ LUNARDI, Nº:599
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1XUWMRYVH2981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 27 de Maio de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA**
CNPJ/CPF: **09.353.951/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140085960189
Data de emissão:	30/05/2022 09:28:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este **documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 30/05/2022 09:28:26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 09.353.951/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:58 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2022.
Código de controle da certidão: **8E20.4CF9.3870.65C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.353.951/0001-19
Certidão nº: 16936376/2022
Expedição: 27/05/2022, às 14:49:29
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.353.951/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.353.951/0001-19
Razão Social: LOURDES MARIA MOMOLI COM CONF UTIL LTDA
Endereço: AV LUIZ LUNARDI 599 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603011150778246

Informação obtida em 30/05/2022 09:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIANO ANDRE MOMOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
LEOCIR JOAO MOMOLI	LOURDES MARIA MOMOLI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06-09-1984	16/R 4.498.709	SSP	SC	045.544.909-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VICTOR KONDER	925

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXX	CENTRO	89820-000	

MUNICÍPIO	UF
XANXERE	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		XXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	XXXXX		XXXXX

NOME EMPRESARIAL: FABIANO ANDRE MOMOLI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA LUIZ LUNARDI	599

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 102	CENTRO	89825-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	esc.cosmos@zipway.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO
Atividades secundárias: 4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIERS BIJOUTERIAS E ARTESANATOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DCE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS E BOMBONS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10-02-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Fabiano A. Momoli

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-02-2008	Fabiano A. Momoli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Elaine Zulian Salvador
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil
Matr. 379.226-9 - E.R. JUCESC - Chapecó
0/0 FEV 2008

AUTENTI(

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2008 SOB Nº 42103688204
Protocolo: 08/037443-3, DE 06/02/2008
FABIANO ANDRE MOMOLI
Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA

CNPJ nº 09.353.951/0001-19

FABIANO ANDRE MOMOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1984, SOLTEIRO, DO COMERCIO, CPF nº 045.544.909-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4498709, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIZ LUNARDI, 739, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

LOURDES MARIA MOMOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/03/1955, VIÚVA, DO COMERCIO, CPF nº 632.786.269-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1232252, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTAZO, 763, ARY MOACYR LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206144401, com sede Avenida Luiz Lunardi, 739 , Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.353.951/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio FABIANO ANDRE MOMOLI, detentor de 10 (Dez) quotas, no valor nominal de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, correspondendo a R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio FABIANO ANDRE MOMOLI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia LOURDES MARIA MOMOLI, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
LOURDES MARIA MOMOLI, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia LOURDES MARIA MOMOLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EcmAbio900Wg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04554490904-FABIANO ANDRE MOMOLI|63278626915-LOURDES MARIA MOMOLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2020
Certifico o Registro em 28/04/2020
Arquivamento 20204298334 Protocolo 204298334 de 28/04/2020 NIRE 42206144401
Nome da empresa LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141653821566181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM-SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1- A sociedade gira sob o nome empresarial **LOURDES MARIA MOMOLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA.**
2- A sociedade tem sua sede a Avenida Luiz Lunardi, 739,Centro, na cidade de Xaxim-SC,CEP 89825-000.
3- O objeto social é : Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de souveniers, bijouterias e artefatos; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4- O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 100(cem) cotas , no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada cota, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

LOURDES MARIA MOMOLI	100(Cotas)	R$30.000,00
TOTAL	100(Cotas)	R$30.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2020
Certifico o Registro em 28/04/2020
Arquivamento 20204298334 Protocolo 204298334 de 28/04/2020 NIRE 42206144401
Nome da empresa LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141653821566181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA

CNPJ nº 09.353.951/0001-19

5- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

6- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8- A administração da sociedade caberá a sócia LOURDE MARIA MOMOLI , que terá amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estancias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.

9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

12- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13- A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2020
Certifico o Registro em 28/04/2020
Arquivamento 20204298334 Protocolo 204298334 de 28/04/2020 NIRE 42206144401
Nome da empresa LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141653821566181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14- Fica eleito o foro da comarca de Xaxim-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM-SC, 28 de abril de 2020.

FABIANO ANDRE MOMOLI

LOURDES MARIA MOMOLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2020
Certifico o Registro em 28/04/2020
Arquivamento 20204298334 Protocolo 204298334 de 28/04/2020 NIRE 42206144401
Nome da empresa LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141653821566181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204298334

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA
PROTOCOLO	204298334 - 28/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206144401
CNPJ 09.353.951/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020
SOB N: 20204298334

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204298334
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204298334

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04554490904 - FABIANO ANDRE MOMOLI

Cpf: 63278626915 - LOURDES MARIA MOMOLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/04/2020
Certifico o Registro em 28/04/2020
Arquivamento 20204298334 Protocolo 204298334 de 28/04/2020 NIRE 42206144401
Nome da empresa LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTILIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141653821566181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Processo Adm. nº: 80/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 800
Urgência: SIM
Vigência: 30 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
241	10.01.2.063.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. ASSISTENCIAS E HABITACION/	3.3.90.30.20.00.00.00	16.800,00
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	16.800,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
[redacted]	600,000	Un	Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00 (01-16-12412)	28,0000	16.800,00
			Total Geral ------>	28,0000	16.800,00

Xaxim, 30 de Maio de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 30 de Maio de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 80/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 30 de Maio de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 80/2022
Número Processo / Ano: 80/2022
Data do Processo: 30/05/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
241	10.01	2.063	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	90.325,89	16.800,00
					Total Previsto:	**16.800,00**

					Total Geral:	**16.800,00**

Xaxim, Em 30/05/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	80/2022
Processo de Licitação:	80/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	30/2022-DL
Data do Processo:	30/05/2022
Data da Abertura das Propostas:	30/05/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

Processo Licitatório nº 0080/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0030/2022

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2. VALOR TOTAL:

2.1 **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

3. FORNECEDOR: LOURDES MARIA MOMOLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 09.353.951/0001-19

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> "É dispensável a licitação:
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar novo processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

5.2 CONSIDERANDO a solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para compra de cobertores do tipo mantinha para serem doados como forma de minimizar os efeitos do inverno, e ainda, ponderando a situação de vulnerabilidade em que vivem centenas de munícipes Xaxinenses e os cidadãos

migrantes estrangeiros e de outras regiões do país que vem residir no Município de Xaxim por motivos principalmente relacionados ao mercado de trabalho.

5.3 É notório dizer que na região Sul do País o inverno é bastante rigoroso, com a incidência de dias com temperatura abaixo de zero graus. Ademais, muitas das pessoas e famílias que aqui residem não possuem vestuário e cobertores suficientes para suportar as baixas temperaturas.

5.4 Como forma de colaborar e minimizar os efeitos do inverno, a Secretaria Municipal de Assistência Social reforça a importância de possuir cobertores para serem distribuídos enquanto setor de Benefícios Eventuais dos Serviços Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para as pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade.

5.5 Contribuir para a saúde e bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade é também função dos Serviços Públicos e está previsto na Lei Municipal nº 4.148/2015.

5.6 CONSIDERANDO que o município não possui tal objeto para atender esta demanda, além de ser um produto de uso esporádico e que possui grande durabilidade.

5.7 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.8 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

Processo Licitatório nº 0080/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0030/2022

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A despesa do referido objeto se dará por meio das dotações orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.063 – Manut. das Ativ. Assistenciais e Habitacionais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.20.00.00.00 (241/2022)
Fonte de Recurso: 3000 – Recursos Ordinários

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

7.1 Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o material àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o material a **LOURDES MARIA MOMOLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor de **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

7.4 Sendo assim, a aquisição pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

Processo Licitatório nº 0080/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0030/2022

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 30 de maio de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

8.2 À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 30 de maio de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

Nº. Publ. 589 / 2022
Data da Publ. 14 / 01 / 2022
Data Saída 14 / 01 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiady C. Filippini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6°, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Federal n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3° - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUZANA APARECIDA DANIELI DE BARROS, CPF 016.578.239-03
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ – CPF 032.949.419-86
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN- CPF 743.879.799-68
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - CPF 006.466.089-32
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI - CPF 019.697.439-99

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE XAXIM** **CNPJ:** 82.854.670/0001-30 **Rua Rui Barbosa, 347** **C.E.P.:** 89825-000 - **Xaxim - SC**	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nr.: 30/2022 - DL**	**029**
	Processo Administrativo: 80/2022 **Processo de Licitação:** 80/2022 **Data do Processo:** 30/05/2022	

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 77/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Xaxim, 30 de Maio de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

030

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 30/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3938584 **Status:** Novo
Data de Publicação: 31/05/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 4C35DC678F4B6AF9FF184CBC93C1CE61E3088EA5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 0080/2022

Edital: Dispensa de Licitação nº 0030/2022

Fundamento: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: LOURDES MARIA MOMOLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 09.353.951/0001-19

Xaxim – SC, 30 de maio de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3938584, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:3938584

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2022 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 80/2022 Processo de Licitação: 80/2022 Data do Processo: 30/05/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2022
b) Licitação Nr.: 30/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/05/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTIL (2511)					
1 Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00	Un	600,00	0,0000	28,00	16.800,00
				Total do Fornecedor:	**16.800,00**
				Total Geral:	**16.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.063.3.3.90.00.00.00.00.00 (241) Saldo: 90.325,89

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2022 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 80/2022 Processo de Licitação: 80/2022 Data do Processo: 30/05/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2022
b) Licitação Nr.: 30/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/05/2022
e) Objeto da Licitação: Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOURDES MARIA MOMOLI COMERCIO DE CONFECCOES E UTIL (2511)						
1	Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00	Un	600,00	0,0000	28,00	16.800,00
					Total do Fornecedor:	**16.800,00**
					Total Geral:	**16.800,00**

Xaxim, 30 de Maio de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 06 de Junho de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0080/2022, contendo 033 folhas. Com este fim e para constar, eu, Jessica A. Zonatto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 06 de Junho de 2022.

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 30/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3939498 **Status:** Novo
Data de Publicação: 31/05/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 185D686571FC2518CDB0314A435129BBF1C06B55

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: LOURDES MARIA MOMOLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 09.353.951/0001-19

Objeto: Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Valor do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.20.00.00.00 (241/2022)

Vigência: 30/05/2022 a 30/06/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 0080/2022, Dispensa de Licitação nº 0030/2022

Xaxim/SC, 30 de maio de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3939498, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:3939498